



DECRETO Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Membros do Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN” e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV; e,

CONSIDERANDO o § único, art. 22, da Lei Municipal nº 022 de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 047/2017 de 05 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN** do Município de Buriti do Tocantins - TO, conforme disposição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ivonilde Gomes Portel da Cunha

Suplente: Juanna da Silva Guedes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:

Titular: Rafaela Pimenta Fulanetti Borguetti

Suplente: Cesar Vieira Jacinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Raimunda Alice Leocadio Barbosa

Suplente: Verônica Oliveira Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Sidney Oliveira Silva

Suplente: Yuri de Souza Mariz Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Titular: Cirlea Martins de Oliveira Damasceno

Suplente: Camilla Mendes Costa

Art. 2º. O mandato dos membros da **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN** na presente composição, será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. A **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN**, será presidida por **Ivonilde Gomes Portel da Cunha**, Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal